

INFORMAÇÃO

MANUAIS ESCOLARES – 1.º CICLO

Sr. (a) Encarregado (a) de Educação,

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 dezembro 2016 (Lei do Orçamento de Estado), para o ano letivo 2017-2018, assegura-se a **gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo**, do ensino básico do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade.

De forma a levar a cabo este procedimento, o encarregado de educação deverá dirigir-se aos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Ourém, a fim de solicitar a requisição para obtenção desses manuais (não estão incluídas as fichas de trabalho).

Poderá fazê-lo de segunda a sexta-feira, entre as 9h30m e as 16h30m, na secretaria da Escola Básica e Secundária de Ourém, onde deve levantar a requisição de manuais escolares para o 1.º Ciclo.

Ourém, 04 de agosto de 2017

A Direção
